CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 06/02/2018
Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 06/02/2018
Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 451 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu-PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a mesa, ouvindo o plenário, cumpridas as formalidades regimentais a **reiteração da indicação de Nº735/2017**, para que seja encaminhado o oficio ao poder executivo Municipal de Igarassu, Sr. Mario Ricardo Santos de Lima, solicitando do mesmo encetar esforços no sentido de elaborar um **Projeto de Lei que discipline sobre a regulamentação das atividades de Bombeiros Civis e Guarda-vidas do Município de Igarassu.**

JUSTIFICATIVA

O presente visa à elaboração de Projeto de Lei pelo Chefe do Poder Executivo Municipal que discipline sobre a regulamentação das atividades de Bombeiros Civis e Guarda-vidas, bem como, sobre as medidas complementares de segurança em prevenção e resposta a emergências em áreas e edificações, abertas ou fechadas, públicas ou privadas, que garantirá aos nossos munícipes maiores segurança nas áreas e edificações. O presente pleito encontra amparo legal na Lei Federal 11 901, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil. bem como nas Leis do Estado de Pernambuco n% 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, com as alterações estabelecidas pela Lei n° 15.873, de 07 de julho de 2016, que dispõem sobre as normas de prevenção e proteção contra incêndio, e Lei n° 15.240, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre a permanência de Guarda-vidas em piscinas coletivas e congêneres.

Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 11 de Janeiro de 2018.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
(Neinho do Povo)
2º secretário